

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-SETUMA

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU.

O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do Pregão Presencial Nº 03/2022-SETUMA, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, tendo sua ata de abertura de realização da sessão pública datada de 05 (cinco) de outubro de 2022, iniciada às 09:00h (nove horas), sendo determinada pela autoridade competente que a pregoeira convocasse nova sessão pública para abertura dos documentos de habilitação da licitante FRANCICLEIDE DE SOUSA SILVA 04349003380, CNPJ nº 44.826.687/0001-94, 2ª (segunda) colocada no ITEM 5. Na ocasião, constatou-se a ausência de representante da licitante 2ª (segunda) colocada, onde não fora possível haver negociação, foi declarado que a licitante FRANCICLEIDE DE SOUSA SILVA 04349003380, CNPJ nº 44.826.687/0001-94, apresentou, conforme registrado no mapa de lances da sessão inicial datada do dia 05 de outubro de 2022, a melhor oferta para o item 05, com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Passou-se a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação, onde foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Sendo enviada para a licitante habilitada via e-mail através do ofício Nº 03 – PP 03/2022-SETUMA, datado de 19 de dezembro de 2022, a CONVOCAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE VALOR - PP 03/2022-SETUMA, conforme estabelece a Cláusula 16.1.6. do Edital da referida licitação, onde na ocasião, até a presente data, não recebemos alguma resposta. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a autoridade competente constata que a referida licitação foi declarada **FRACASSADA**. ENCERRA-SE a licitação ratificando a decisão anteriormente proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Viçosa do Ceará (Ce), 09 de janeiro de 2023.



Gilton Barreto de Castro  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente